



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PAU DOS FERROS
Coordenação de Infraestrutura

BR 405, KM 154, S/N, Chico Cajá, PAU DOS FERROS / RN, CEP 59.900-000

Fone: (84) 4005-4109

PARECER Nº 9/2026 - COINFRA/DG/PF/RE/IFRN	13 de outubro de 2026
--	------------------------------

PROCESSO Nº 23137.000414.2025-55

INTERESSADO: COMISSÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA nº 01/2026 - UASG 158374

ASSUNTO: Parecer de análise da proposta da empresa **MILOR PERFURAÇÕES LTDA – CNPJ: 40.292.556/0001-13.**

1. Trata o presente documento de parecer técnico para análise da proposta de preços da empresa **MILOR PERFURAÇÕES LTDA**, CNPJ 40.292.556/0001-13, apresentada em decorrência da CONTRATAÇÃO DIRETA nº 01/2026 - UASG 158374, referente à contratação de serviços continuados de limpeza e manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e execução de teste de vazão nos poços tubulares do IFRN Campus Pau dos Ferros.

2. A empresa apresentou proposta no **valor global de R\$ 19.898,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e oito reais)**, contendo os sete itens e os quantitativos previstos na tabela do item 1.1 do Termo de Referência. Os preços unitários ofertados são inferiores aos respectivos valores de referência, resultando em **redução global de R\$ 62,00, equivalente a aproximadamente 0,31% sobre o orçamento estimado de R\$ 19.960,00.**

3. No entanto, após análise da planilha apresentada, foram identificadas inconsistências aritméticas nos valores totais dos seguintes itens:

Item	Quantidade	Preço unitário	Total apresentado	Total calculado
3 – Manutenção de bomba submersa de 1 CV	4	R\$ 978,00	R\$ 1.956,00	R\$ 3.912,00
5 – Revisão geral do quadro de comando	2	R\$ 918,00	R\$ 1.839,00	R\$ 1.836,00
7 – Instalação de bomba submersa de 1 CV	2	R\$ 718,00	R\$ 1.438,00	R\$ 1.436,00

3.1. A soma dos totais individuais impressos na planilha corresponde a **R\$ 17.947,00**, divergindo do valor global declarado. Entretanto, a multiplicação dos quantitativos pelos respectivos preços unitários e a soma dos resultados correspondem exatamente a **R\$ 19.898,00**, coincidente com o valor global informado na carta-proposta.

3.2. Recomenda-se solicitar à empresa a apresentação de planilha retificada, com correção dos totais dos itens 3, 5 e 7, preservando os quantitativos, os preços unitários e o valor global declarado.

3.3. A carta-proposta estabelece prazo de execução de até 120 dias, contado do recebimento da ordem de serviço. Recomenda-se esclarecer o alcance desse prazo e confirmar expressamente o atendimento às condições de execução do Termo de Referência, especialmente ao prazo máximo de 3 horas para atendimento das solicitações de manutenção corretiva que envolvam interrupção do abastecimento de água do campus.

4. CONCLUSÃO:

Após análise da proposta da empresa MILOR PERFURAÇÕES LTDA, verificou-se que os quantitativos correspondem aos previstos no Termo de Referência e que os preços unitários são inferiores aos valores estimados pela Administração, totalizando R\$ 19.898,00. Contudo, foram identificadas inconsistências aritméticas nos totais dos itens 3, 5 e 7, recomendando-se diligência para retificação da planilha, sem alteração dos quantitativos, preços unitários e valor global, bem como para esclarecimento do prazo de execução, ficando a conclusão sobre a aceitabilidade da proposta condicionada ao atendimento dessas pendências.

Atenciosamente,

GUSTAVO FERREIRA COSTA

Membro Técnico

PORTARIA Nº 45/2026 - DG/PF/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Gustavo Ferreira Costa, ENGENHEIRO-AREA**, em 13/10/2026 15:40:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1156278

Código de Autenticação: 66e45ad806

